

AO EXPEDIENTE DO DIA  
30 de 11 de 17  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa



REQUERIMENTO Nº 304 /2017.  
AUTOR: deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Requer Sessão Especial, a ser agendada nesta Casa Legislativa, com o objetivo de debater sobre a consulta pública realizada pelo Senado Federal de Tema: “Revogação do Estatuto do Desarmamento”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o plenário, que seja consignada Sessão Especial a ser realizado, com o objetivo de debater sobre a consulta pública realizada pelo Senado Federal de Tema: “Revogação do Estatuto do Desarmamento”.

Requeiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Governo do Estado da Paraíba;
- Tribunal de Justiça da Paraíba;
- Tribunal Regional Eleitoral;
- Ministério Público da Paraíba;
- Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba;
- Secretaria de Segurança e Defesa Social da Paraíba;
- Polícia Militar da Paraíba,
- Polícia Civil;
- 15º Batalhão de Infantaria Motorizado;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Clube dos Oficiais da Polícia;
- Bombeiro Militar da Paraíba;
- Associação dos Cabos e Militares da Paraíba;
- Guarda Municipal De João Pessoa;
- Delegacia de Repressão a Entorpecentes;
- Representantes e Entidades, Associações, Sindicato dos Vigilantes de João Pessoa e Campina Grande.

Plenário deputado José Mariz, Sala de Sessões, João Pessoa, PB, em 30 de outubro de

2017.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa

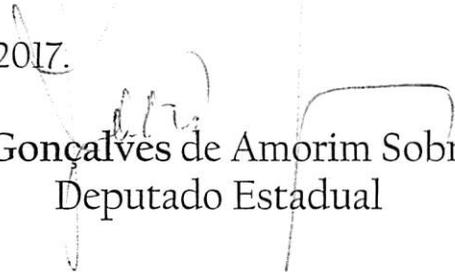


### JUSTIFICATIVA

A Sessão Especial ora solicitada tem como principal objetivo abordar junto aos Paraibanos e autoridades a possível revogação e substituição do Estatuto do Desarmamento, Lei Nº 10.826/2003, que proíbe o porte de arma de fogo em todo o território nacional. A partir da aprovação do Projeto de Lei Federal Nº 3.722/2012, de autoria do deputado federal Rogério Peninha Mendonça (SC), haveria a permissão legal para o porte de armas para os cidadãos que preencham os requisitos definidos em lei, além de um rígido controle do estado sobre a comercialização de armas.

Destarte, proponho por ser de cunho eminentemente social a adoção de medidas administrativas, por parte das autoridades ora convidadas para garantir possíveis soluções solicitadas no decorrer desta sessão especial.

Plenário deputado José Mariz, Sala de Sessões, João Pessoa, PB,  
em 30 de outubro de 2017.

  
João Gonçalves de Amorim Sobrinho  
Deputado Estadual